



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA N^º 358, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n^º 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei n^º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1434524	THELMA GONÇALVES DE CARVALHO	D 205	D 206	24/04/2012
1147450	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO	E 415	E 416	06/09/2012
1148741	ROSA MARIA SANTIAGO DE SOUZA	D 410	D 411	30/01/2013

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos